do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021 Nº 27.939

# PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO**

DECRETO Nº 826 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confianca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG como Órgão Central dos Sistemas de Planejamento, Pessoal, Aquisições, Material e Patrimônio, Desenvolvimento Organizacional, Imprensa Oficial, Gestão de Documentos, Tecnologia da Informação do Estado, Gestão Estratégica de Políticas Públicas de forma participativa e integrada competindo a proposição e execução das políticas vinculadas a estas atividades.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG compreende as seguintes unidades administrativas:

#### I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1. Conselho de Gestão de Pessoas COGEP
- 1.1. Comissão Técnica Permanente
- Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSASET

## II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1.Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
- 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços
- 1.6. Gabinete da Secretário Adjunto de Gestão do Conhecimento e Qualificação Profissional

#### III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1. Unidade Setorial da PGE
- 2. Unidade Setorial de Controle Interno UNISECI
- 3. Unidade Setorial de Correição
- 4. Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal
- 5. Unidade de Controle de Risco
- 6. Unidade de Eficiência do Gasto Público
- 7. Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo
- 8. Ouvidoria Setorial
- 9. Comissão de Ética
- 10. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados NGER

Mauro Carvalho Junior

- 11. Núcleo de Ações Prioritárias
- 12. Unidade de Normas Aplicadas
- 13. Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica

## IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

# **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

protério Chafe da Casa Civil

#### **SEPLAG**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### **IOMAT**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

# Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado

# Otaviano Olavo Pivetta

Secretario-Chere da Casa Civil	
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	
Secretário de Estado de Fazenda	
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

- 1. Gabinete de Direção
- 2. Unidade de Assessoria

#### V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1. Superintendência Administrativa
- 1.1. Coordenadoria de Aplicação, Monitoramento e Desenvolvi-
- 1.1.1. Gerência de Aplicação e Avaliação de Desempenho
- 1.2. Coordenadoria de Provimento e Manutenção
- 1.3. Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho
- 1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 1.4.1 Gerência de Aquisições
- 1.4.2 Gerência de Contratos
- 1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
- 1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais
- 1.5.2. Gerência de Apoio Logístico
- 1.6. Coordenadoria de Protocolo
- 1.7. Coordenadoria Arquivista
- 2. Superintendência de Finanças
- 2.1. Coordenadoria Contábil
- 2.1.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil
- 2.2. Coordenadoria de Finanças
- 2.2.1. Gerência de Execução Financeira
- 2.3. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
- 3. Superintendência de Tecnologia da Informação Setorial
- 3.1. Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI
- 3.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI
- 3.3. Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais
- 3.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
- 3.4.1 Gerência de Suporte

#### VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Superintendência de Formulações, Monitoramento e Avaliações
- 1.1. Coordenadoria de Formulação
- 1.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação
- 2. Superintendência de Governança Digital e Inovação em Práticas Públicas
- 2.1. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação
- 2.2. Coordenadoria de Gestão da Informação
- 2.3. Coordenadoria de Gestão da Transformação Digital
- 2.4. Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas
- 3. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional
- 3.1. Coordenadoria de Estrutura Organizacional
- 3.1.1. Gerência de Padronização Organizacional
- 3.2. Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos
- 3.2.1. Gerência de Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos
- 4. Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial
- 4.1. Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial
- 4.2 Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos
- 5. Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento
- 5.1. Coordenadoria de Provimento
- 5.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção
- 5.1.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
- 5.1.3. Gerência de Abono de Permanência

- 5.2. Coordenadoria de Aplicação
- 5.2.1. Gerência de Enquadramento e Progressões
- 5.2.2. Gerência de Conformidade de Vida Funcional
- 5.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal
- 5.3.1. Gerência de Indicadores de Pessoal
- 5.3.2. Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional
- 6. Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do
- 6.1. Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas
- 6.2. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho
- 6.2.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho
- 6.2.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor
- 6.3. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Desenvolvi-
- 6.3.1. Gerência de Gestão do Conhecimento e Avaliação de Desempenho
- 6.4. Coordenadoria de Perícia Médica
- 6.4.1. Gerência de Administração Central de Perícias
- 6.4.2. Gerência Regional de Cuiabá
- 6.4.3. Gerência Regional de Rondonópolis
- 6.4.4. Gerência Regional de Barra do Garças
- 6.4.5. Gerência Regional de Sinop
- 6.4.6. Gerência Regional de Cáceres
- 7. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento
- 7.1. Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento
- 7.1.1. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento
- 7.2. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP
- 7.3. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações
- 7.4. Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP
- 7.5. Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores
- 7.5.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios
- 7.5.2 Gerência de Créditos de Pessoal
- 7.6. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas
- 8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições
- 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos
- 8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços
- 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições
- 9. Superintendência de Licitações e Registro de Preços
- 9.1. Coordenadoria de Licitações Governamentais
- 9.1.1. Gerência de Editais
- 9.2. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços
- 9.2.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços
- 9.3. Gerência de Apoio Logístico de Licitações
- 10. Superintendência de Arquivo Público
- 10.1. Coordenadoria de Gestão de Documentos
- 10.1.1 Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo
- 10.1.2 Gerência de Disseminação da Política de Gestão de **Documentos**
- 10.2. Coordenadoria do SIGADOC
- 10.2.1. Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o
- 10.2.2. Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC
- 10.3. Coordenadoria de Preservação de Difusão e Apoio à Pesquisa
- 10.3.1. Gerência de Atendimento
- 10.3.2. Gerência de Preservação
- 11. Superintendência de Patrimônio Público
- 11.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário
- 11.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário

- 12. Superintendência de Gestão de Serviços
- 12.1. Coordenadoria de Serviços
- 12.2.Coordenadoria de Transportes
- 13. Superintendência da Imprensa Oficial
- 13.1. Gerência de Publicações e Logística
- 14. Superintendência de Gestão do Ganha Tempo
- 14.1. Coordenadoria do Ganha Tempo da Praça Ipiranga
- 14.2. Coordenadoria do Ganha Tempo do CPA
- 14.3. Coordenadoria do Ganha Tempo de Rondonópolis
- 14.4. Coordenadoria do Ganha Tempo de Barra do Garças
- 14.5. Coordenadoria do Ganha Tempo do Cristo Rei
- 14.6. Coordenadoria do Ganha Tempo de Cáceres
- 14.7. Coordenadoria do Ganha Tempo de Sinop
- 15. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
- 15.1. Coordenadoria de Gestão Educacional
- 15.2. Coordenadoria de Gestão Administrativa

#### VII - NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado MATO GROSSO SAÚDE
- 2. Mato Grosso Previdência MTPREV
- 3. Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação MTI
- Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- **Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- Art. 6 ° As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12 do inciso III e as Unidades Administrativas dispostas no inciso IV do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
- Art. 7° As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.
- Art. 8° As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3 e 4 do inciso VI e o item 13 do inciso III do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.
- **Art. 9**° As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5, 6 e 7 do inciso VI e os itens 4 e 5 do inciso III do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.
- Art. 10 As Unidades Administrativas disposta no item 15 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão do Conhecimento e Qualificação Profissional.
- **Art. 11** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 8 e 9 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais.

**Art. 12** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 10, 11, 12 ,13 e 14 do inciso VI e o item 7 do inciso III do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 13 Incumbe ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 14 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor em 16 de fevereiro de 2021.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 799, de 22 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2021.



MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA SUIMARÃES DOS SANTOS

#### ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

R	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE			
	REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO		
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA					
1. Conselho de Gestão de Pessoas	s - COGEP				
1.1. Comissão Técnica Permanente	е				
Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da     Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do     Estado de Mato Grosso - CONSASET					
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1		
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR					
1. Gabinete do Secretário de Estac	lo de Planejamento e	Gestão			
- Secretário	DGA-1	1	-		
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-		
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-		
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1		
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-		
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-		
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-		
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1		
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas					
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-		
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-		
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-		
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas					
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-		
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-		

DGA-6

- Assessor Técnico III

quarta-feira, 17 de Feverei	o de 2021	Dia	1110	<u>Oficial</u>	N° 27.939		Página
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto d	<del>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </del>	ernament	tais	- Coordenador	DGA-6	1	-
- Secretário Adjunto - Assessor Técnico II	DGA-2	1	-	1.4. Coordenadoria de Aquisiçõe		4	
- Assessor Tecnico II	DGA-5 DGA-8	1	-	- Coordenador - Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto d		I Sietâmica		1.4.1 Gerência de Aquisições	DGA-6	ı.	-
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	T_	- Gerente	DGA-8	1	1_
- Assessor Especial II	DGA-2	1	<del> </del> -	1.4.2 Gerência de Contratos	DOA-0	'	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	- Gerente	DGA-8	1	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-	1.5. Coordenadoria de Patrimôn			
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto d		i i		- Coordenador	DGA-6	1	-
Serviços				- Assessor Técnico III	DGA-6	4	-
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-	- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.6. Gabinete da Secretária Adjunta	de Gestão do Con	heciment	to e	- Assistente Técnico I	DGA-8	1	
Qualificação Profissional				1.5.1 Gerência de Patrimônio e	Materiais		
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-	- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1	- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E	ESPECIALIZADO	)		- Assistente de Direção	DGA-10	_	1
Unidade Setorial da PGE				1.5.2. Gerência de Apoio Logísti	ico		
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-	- Gerente	DGA-8	1	_
<ol> <li>Unidade Setorial de Controle Inter</li> </ol>	no - UNISECI			1.6. Coordenadoria de Protocolo			
- Gestor da UNISECI	DGA-6	-	1	- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	- Assessor Técnico II	DGA-5	2	
Unidade Setorial de Correição				1.7. Coordenadoria Arquivista	20/10		
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1	- Coordenadoria	DGA-6	1	
4. Unidade de Estudos da Despesa d	com Pessoal			Superintendência de Finança		'	
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-	- Superintendente	DGA-4	1	1_
5. Unidade de Controle de Risco				2.1. Coordenadoria Contábil	DGA-4	Ī	
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1	- Coordenador	DGA-6	1	1_
6. Unidade de Eficiência do Gasto				2.1.1. Gerência de Informações		tábil	
Público				- Gerente	DGA-8	1	
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-			ı	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	2.2. Coordenadoria de Finanças	DGA-6	1	
<ol> <li>Unidade da Prefeitura do Centro F</li> </ol>		ivo		- Coordenador 2.2.1.Gerência de Execução Fir		ı	
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-		DGA-8	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	- Gerente		I	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-	2.3. Coordenadoria de Orçamer		4	
8. Ouvidoria Setorial				- Coordenador	DGA-6	1	-
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-	- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
9. Comissão de Ética				- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
10. Núcleo de Gestão Estratégica pa	ra Resultados - N	GER		- Assessor Técnico I	DGA-4	1 1	-
11. Núcleo de Ações Prioritárias				3. Superintendência de Tecnolog	·	etorial	
12. Unidade de Normas Aplicadas				- Superintendente	DGA-4	1	-
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1	3.1. Coordenadoria de Planejan		I .	
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1	- Coordenador	DGA-6	1	-
13. Núcleo Central de Apoio à Gestã	0			- Assistente Técnico I	DGA-8	1	
Estratégica				- Assistente de Direção	DGA-10	<u> </u>	1
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SU	PERIOR			3.2. Coordenadoria de Desenvo		s de TI	1
Gabinete de Direção				- Coordenador	DGA-6	1	-
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-	- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
Unidade de Assessoria				- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-	3.3. Coordenadoria de Banco de		es Gereno	ciais
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-	- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
- Assistente Técnico I	DGA-8	3	-	3.4. Coordenadoria de Infraestr		a Informa	ção
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊ	MICA			3.4.1 Gerência de Suporte	T	Т	
Superintendência Administrativa				- Gerente	DGA-8	1	-
- Superintendente	DGA-4	1	-	- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-	- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.1. Coordenadoria de Aplicação, Mo	nitoramento e De	senvolvin	nento	NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGR	RAMÁTICA		
- Coordenador	DGA-6	1	-	Superintendência de Formula	ações, Monitoramento	e Avalia	ções
	ção de Desempe	nho		- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1.1. Gerência de Aplicação e Avalia							
1.1.1. Gerência de Aplicação e Avalia - Gerente	DGA-8	1	-	1.1. Coordenadoria de Formulaç	ção		
	DGA-8	1	-	1.1. Coordenadoria de Formula.     - Coordenador	ção DGA-6	1	
- Gerente	DGA-8	1	-		DGA-6	1	<u>-</u>

Superintendência de Governança Digital e Inovação em Práticas			
Públicas	DGA-4	4	
<ul><li>Superintendente</li><li>2.1.Coordenadoria de Gestão Estratég</li></ul>		da Inforn	- nacão e
Comunicação	gica de recriologia	da iiiioiii	iação c
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2. Coordenadoria de Gestão da Info	rmação		
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3. Coordenadoria de Gestão da Trar	nsformação Digital		
- Coordenador	DGA-6	1	-
<ol> <li>2.4. Coordenadoria de Intraempreendo Públicas</li> </ol>	edorismo e Inovaçã	io em Pr	áticas
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Desenvolvime	1		
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
3.1. Coordenadoria de Estrutura Orga		4	
- Coordenador - Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-6 DGA-10	1	1
3.1.1. Gerência de Padronização Orga		Γ	1
- Gerente	DGA-8	1	_
3.2. Coordenadoria do Escritório de G			
- Coordenador	DGA-6	1	_
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	_
3.2.1. Gerência de Manuais Técnicos		ocedimer	ntos
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Informações S	Socioeconômicas e	Ordena	mento
Territorial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1. Coordenadoria de Ordenamento	_	rritorial	
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2. Coordenadoria de Estudos e Indi		ômicos	
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Provimento, A		amento	
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Executivo 5.1. Coordenadoria de Provimento	DGA-8	-	1
- Coordenador	DGA-6	1	_
- Assistente de Direção	DGA-10	_	1
5.1.1. Gerência de Recrutamento e Se			
- Gerente	DGA-8	1	_
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.1.2. Gerência de Quadro e Movimen			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.3.Gerência de Abono de Permanê	ncia		
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2. Coordenadoria de Aplicação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
5.2.1. Gerência de Enquadramento e l			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	3
5.2.2. Gerência de Conformidade de		4	
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	<u> </u>	1
<ul><li>5.3. Coordenadoria de Monitoramento</li><li>Coordenador</li></ul>	DGA-6	1	_
5.3.1. Gerência de Indicadores de Pes	1	1	
- Gerente	DGA-8	1	_
5.3.2. Gerência de Assiduidade e Con		-	·
- Gerente	DGA-8	1	_
6. Superintendência de Desenvolvime		Saúde do	Servidor
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
6.1. Coordenadoria de Projetos e Inov		le Pesso	as

Uncial N° 27.9	39		Página 5
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2. Coordenadoria de Gestão de Saú	de e Segurança no	Trabalh	0
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2.1. Gerência de Saúde e Seguranç			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.2. Gerência de Informação em Sau		4	
- Gerente	DGA-8	1	-
6.3. Coordenadoria de Gestão do Con - Coordenador	DGA-6	1VOIVIMe	nto
6.3.1. Gerência de Gestão do Conhec		de Dese	mnenho
- Gerente	DGA-8	1	-
6.4. Coordenadoria de Perícia Médica		·	
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.4.1. Gerência de Administração Cen	tral de Perícias		
- Gerente	DGA-8	1	-
6.4.2. Gerências Regionais de Perícia	Médica		
- Gerente Regional II	DGA-8	5	-
7. Superintendência de Gestão de Fol	ha de Pagamento	ſ	
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
7.1. Coordenadoria de Operacionaliza		agament	0
- Coordenador 7.1.1. Gerência de Conformidade da F	DGA-6	1	-
- Gerente	DGA-8	1	_
7.2. Coordenadoria de Suporte aos Us		SEAP	-
- Coordenador	DGA-6	1	_
7.3. Coordenadoria de Controle e Fisc		anacões	<u> </u>
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
7.4. Coordenadoria Técnica de Suport		>	
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.5. Coordenadoria de Processos Res		de Valo	res
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
7.5.1. Gerência de Cálculos Indenizato - Gerente	DGA-8	1	
7.5.2 Gerência de Créditos de Pessoa		1	-
- Gerente	DGA-8	1	_
7.6. Coordenadoria de Obrigações Ace		-	
Trabalhistas			
- Coordenador	DGA-6	-	1
8. Superintendência de Sistemas e Pla	anejamento de Aqu	isições	
- Superintendente	DGA-4	1	-
8.1. Coordenadoria de Sistemas de Ac	1	os	
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
8.2. Coordenadoria de Preços de Bens - Coordenador	DGA-6	1	
- Assistente Executivo	DGA-8	1	1
8.3. Coordenadoria de Planejamento o		<u> </u>	<u> </u>
- Coordenador	DGA-6	1	_
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
9. Superintendência de Licitações e R	egistro de Preços		
- Superintendente	DGA-4	1	
- Pregoeiro	DGA-6	-	9
9.1. Coordenadoria de Licitações Gove	ernamentais		
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.1.1. Gerência de Editais			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2. Coordenadoria de Autorização e F	kegistro de Preços		

uarta-feira, 17 de Fever	eiro de 2021	<u>Di</u>	<u>ário</u>
- Coordenador	DGA-6	1	_
9.2.1. Gerência de Gestão de Atas	s de Registro de P	recos	
- Gerente	DGA-8	1	-
9.3. Gerência de Apoio Logístico d			
- Gerente	DGA-8	1	-
10. Superintendência de Arquivo F			
- Superintendente	DGA-4	1	
10.1. Coordenadoria de Gestão de			
-Coordenador	DGA-6	L	1
10.1.1. Gerência de Gestão de Pro			
-Gerente	DGA-8	L	1
10.1.2. Gerência de Disseminação		estão de D	
-Gerente	DGA-8	L	1
10.2. Coordenadoria do SIGADOC		Г	1
-Coordenador	DGA-6	L	1
- Assessor Especial II	DGA-0	1	
10.2.1. Gerência de Validação dos		itais para (	SIGADOC
	DGA-8	itais para t	1
-Gerente 10.2.2. Corônaio do Suporto ao Ur			
10.2.2. Gerência de Suporte ao Us			1
-Gerente	DGA-8		
10.3. Coordenadoria de Preservaç		polo a Pes	
-Coordenador	DGA-6		1
10.3.1. Gerência de Atendimento	DO4 0		14
-Gerente	DGA-8		1
10.3.2. Gerência de Preservação	504.0		1.
-Gerente	DGA-8		1
11. Superintendência de Patrimôn		14	
- Superintendente	DGA-4	1	-
11.1. Coordenadoria de Patrimônio		1.	
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<ol> <li>11.2. Coordenadoria de Patrimôni</li> </ol>	io Imobiliário		
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
<ol><li>Superintendência de Gestão d</li></ol>	le Serviços		
- Superintendente	DGA-4	1	-
12.1. Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
12.2. Coordenadoria de Transport	es		
- Coordenador	DGA-6	1	-
13. Superintendência da Imprensa	a Oficial		
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
13.1. Gerência de Publicações e L	ogística		
		1.	
- Gerente	DGA-8	1	-

Oficial N° 2	27.939		Pág
Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
Assessor Especial II	DGA-4	1	-
4.1. Coordenadoria do Ganha Temp	o da Praça Ipir	anga	
Coordenador	DGA-6	1	-
14.2. Coordenadoria do Ganha Temp	o do CPA		
Coordenador	DGA-6	1	-
14.3. Coordenadoria do Ganha Temp	o de Rondonóp	oolis	
Coordenador	DGA-6	1	-
14.4. Coordenadoria do Ganha Temp	o de Barra do (	Garças	
Coordenador	DGA-6	1	-
14.5. Coordenadoria do Ganha Temp	o do Cristo Rei	İ	
Coordenador	DGA-6	1	-
4.6. Coordenadoria do Ganha Temp	o de Cáceres		
Coordenador	DGA-6	1	-
14.7. Coordenadoria do Ganha Temp	o de Sinop		
Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
15. Superintendência da Escola de G	Soverno do Esta	ado de Mat	o Gro
Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	6
15.1. Coordenadoria de Gestão Educ	cacional		
- Coordenador	DGA-6	1	-
15.2. Coordenadoria de Gestão Admi	inistrativa		
- Coordenador	DGA-6	1	<u> </u>
SUBTOTAL		191	57
TOTAL		248	

# ANEXO II QUANTITATIVO DE QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMU-NERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	7	-
DGA 3	0	-
DGA 4	33	3
DGA 5	22	-
DGA 6	80	16
DGA 7	0	-
DGA 8	48	19
DGA 9	0	-
DGA 10	0	19
SUBTOTAL	191	57
TOTAL	248	



Mesmo com o fim das chuvas, o mosquito continua ativo. A Dengue é uma doença grave. Se você apresentar: **febre, dor de cabeça e dor no corpo**, procure uma unidade de saúde.







mt.gov.br

ACABE COM O MOSQUITO DA DENGUE. ELIMINE TODA ÁGUA PARADA.





Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.

- Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.



Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.





Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue 180





Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

# SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

> www.iomat.mt.gov.br Acesse o portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

# ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

# HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas De um povo heróico o brado retumbante, E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos, Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade Conseguimos conquistar com braço forte, Em teu seio, ó Liberdade, Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De amor e de esperança à terra desce, Se em teu formoso céu, risonho e límpido, A imagem do Cruzeiro resplandece

Gigante pela própria natureza, És belo, és forte, impávido colosso. E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada! Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido, Ao som do mar e à luz do céu profundo, Fulguras, ó Brasil, florão da América, Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida Teus risonhos, lindos campos têm mais flores; "Nossos bosques têm mais vida". "Nossa vida" no teu seio "mais amores"

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo O lábaro que ostentas estrelado, E diga o verde-louro desta flâmula Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte, Verás que um filho teu não foge à luta, Nem teme, quem te adora, a própria morte!

> Terra adorada Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasill

#### HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil. Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil. são teus ricos florões: E da fauna e da flora o índio goza. A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux. A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

# HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração. Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual. Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".